

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICAÇÃO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1806 de 19/10/07

DECRETO Nº. 12.740/07
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 7.151.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro
de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 7.151.000,00 (Sete Milhões Cento e Cinquenta e Um Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de	
	Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	7.151.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no
valor de R\$ 5.954.000,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais)
por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006 e parte por
conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051	Obras e Instalações	365.000,00
40.10-123650012.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré	
	Escola	
40.10-449051	Obras e Instalações	750.000,00
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas	
	e Outros	
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	82.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

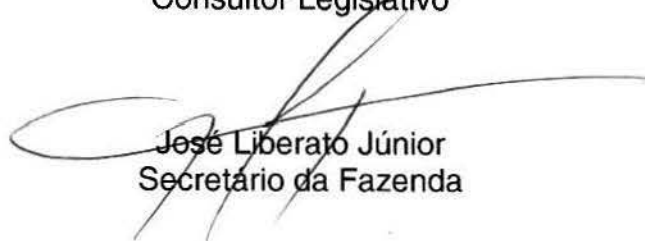
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro
de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

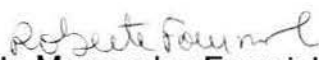


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos